

PORTARIA ANAC Nº 1662/SIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Chapadão (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.090530/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Chapadão;

II - código OACI: SIEG;

III - município(UF): Guarda-Mor (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 53' 38" S / 047° 14' 38" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.010918/2020-64

Tipo: Informações Cadastrais.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 271/2020/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA, de 30/03/2020.

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | | | |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Nome Oficial | Fazenda Chapadão | | |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD | MG0096 | | |
| Código OACI | SIEG | | |
| Tipo de Uso | Privado | | |
| *Proprietário | J. Mendonça Agropecuária S/A | | |
| Município (UF) | Guarda-Mor (MG) | | |
| Tipo de Operação | VFR Diurna | | |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 17° 53' 38" S / 047° 14' 38" W | | |
| Elevação | 988 m | | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | | | |
| Designação | 08 / 26 | | |
| Comprimento | 1250 m | | |
| Largura | 20 m | | |
| Natureza da superfície | Terra | | |
| Resistência do pavimento | 5.700kg/0,50MPa | | |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | | | |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE | | |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE | | |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE | | |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE | | |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE | | |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE | | |
| OBSERVAÇÕES (RMK) | | | |
| Não há observações. | | | |
| (*) Itens Alterados | | | |
| CONTROLE DE REVISÕES | | | |
| Revisão | Data | Resumo | Processo ANAC |
| 00 | 17/08/2012 | Inscrição inicial do aeródromo | 00065.090530/2012-29 |
| 01 | 30/03/2020 | Alteração de proprietário | 00065.010918/2020-64 |



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Magalhães**, Gerente Técnico(a) de Informações Cadastrais de Aeródromo, em 20/04/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4195833** e o código CRC **D8F83E54**.

